

Exmº. Sr.  
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta

**Requerimento nº 020/2018**

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado à Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM LOCAL, DATA E HORÁRIO A SEREM DEFINIDOS POSTERIORMENTE, PARA DISCUSSÃO, COM TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE MATEENSE, DO SEGUINTE TEMA: “PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO PARA RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES DA ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS”.**

**JUSTIFICATIVA.**

Diante do Projeto de Lei encaminhado pela Prefeitura de São Mateus à esta Casa, faz-se necessário a realização de Audiência Pública para debater com a sociedade a proposta de convênio, assim como determina a Lei 11.445/2007 que Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico em seu artigo 11, inciso IV:

***Art. 11.** São condições de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico:  
(...)*

***IV** - a realização prévia de audiência e de consulta públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato.*

Portanto, está sob a responsabilidade desta Casa de Leis promover amplo debate sobre o assunto para orientar as votações que ora estão expostas.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 12 de março de 2018.

**JACIARA TEIXEIRA**  
Vereadora